



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

*Ob.: Projeto de Lei.
protocolado sob o nº: 008,
em 30/01/2023.
Maurice Alexandre M. de Siqueira
Maurice Alexandre M. de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo*

PROJETO DE LEI Nº 008/2023

EMENTA: Institui o Mês de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município de Garanhuns, a ser celebrado, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do Município de Garanhuns o Mês de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais, a ser celebrado, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º. Durante o mês de outubro, o Município através dos Poderes Executivo e Legislativo poderão promover eventos, palestras, campanhas e reuniões, com o objetivo de gerar reflexão, agilização, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

Parágrafo único. Poderá o Município fazer parceria com a iniciativa privada e entidades de proteção animal para promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JANEIRO DE 2023.



José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende instituir no calendário oficial do município o Mês de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais, a ser celebrado, anualmente, no mês de outubro.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo, promover a conscientização sobre os direitos dos animais, estimular, ensinar e conscientizar a população de Garanhuns a respeitar outras formas de vida, alertando sobre leis que consideram crimes, os atos de crueldade e maus-tratos cometidos contra animais domésticos ou não, além de contribuir para a formação de uma população mais atuante, consciente e solidária. Buscando sensibilizar os gestores quanto às questões voltadas à orientação na guarda responsável e no bem-estar animal, além de instruir as pessoas, tornando-as multiplicadoras do conhecimento adquirido.

O mês de outubro foi escolhido para realização do projeto, em face do dia 04 de outubro, ser comemorada o Dia Mundial do Animal, celebrado desde 1930. Data escolhida para homenagear São Francisco de Assis, reconhecido como o Padroeiro dos Animais, que faleceu no dia 4 de outubro de 1226.

Em face do alcance social e dos benefícios que potencialmente poderá produzir, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta legislativa.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE JANEIRO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador